

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex**

**Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 29 de janeiro de 2019**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para indicação de alunos para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 41/2018 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para indicação de discente para participar do PDSE.

**1. Da finalidade**

**1.1** Disponibilizar ao discente a possibilidade de participar de um Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, como forma de complementar seus estudos em instituições internacionais de excelência.

**2. Da inscrição**

**2.1 Período e local das inscrições**

O docente deverá inscrever seu orientando no período de 29 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019, pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-2564>.

**3. Do cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	29 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019
Análise do PPG	Até 25 de fevereiro de 2019
Avaliação da Comissão	Até 28 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado final	1º de março de 2019

**4. Da documentação**

No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* atualizado, extraído da plataforma *Lattes*;
- b) carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da Univates, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

- 
- c) carta do coorientador no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior - IES brasileira;
  - d) dados do procurador no Brasil, conforme Anexo II do Edital nº 41/2018 do PDSE;
  - e) comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências do Edital nº 41/2018 do PDSE;
  - f) cópia do RG se brasileiro ou visto permanente no Brasil caso seja estrangeiro;
  - g) plano de estudos, em português, com no máximo 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. O plano de estudos deve seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
    - I. Título;
    - II. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
    - III. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
    - IV. Metodologia a ser empregada;
    - V. Cronograma das atividades;
    - VI. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;
    - VII. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
    - VIII. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil em médio e longo prazo;
    - IX. Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil em médio e longo prazo, quando for o caso;
    - X. Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
    - XI. Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior;
    - XII. Referências bibliográficas.

## 5. Número de cotas

As cotas de bolsas são destinadas para os Programas de Pós-Graduação - PPGs com doutorado, conforme segue:

- I - Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento - PPGAD: 1 (uma) cota;
- II - Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEnsino: 1 (uma) cota;
- III - Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec: 1 (uma) cota.

---

**5.1** Cada cota terá a duração de 12 (doze) meses. Conforme interesse da Instituição e cronograma de execução dos projetos propostos, a cota pode ser distribuída para dois alunos, pelo período de 6 (seis) meses cada um.

**5.1.1** Se um PPG não utilizar a sua cota integralmente, esta poderá ser disponibilizada a outro PPG.

## **6. Dos procedimentos da seleção**

**6.1** O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção de Candidaturas designada pela Propex, que deverá considerar como critérios de seleção os itens constantes no Edital nº 41/2018 do PDSE.

**6.2** No processo de seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- I - atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III - a plena qualificação do aluno com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- IV - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- V - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

## **7. Das disposições finais**

**7.1** A concessão das bolsas e seus auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Capes.

**7.2** É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em situação de inadimplência com a Capes ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos de Administração Pública Federal.

**7.3** O candidato selecionado deverá atender ao Edital nº 41/2018 do PDSE.

**7.4** Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Propex.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

## Identificação interna do documento C4O5N6JGEB-A5AG4O1



Nome do arquivo:

Edital\_009-2019\_Interno\_para\_PDSE\_201901291027168694082.doc  
x

Data de vinculação ao processo: 29/01/2019 10:27

Processo: 17170



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço  
<http://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do  
processo 17170 e verificador A5AG4O1